



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH**

**EDITAL 2009**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 10 vagas para o Curso de Mestrado, de acordo com a Resolução nº 2823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História, com área de concentração em História das Instituições, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições serão realizadas no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), durante os dias úteis, de **20 de outubro a 21 de novembro**, no seguinte endereço e horário:

**PROTOCOLO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**Avenida Pasteur, 458 – Urca.**  
**CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ**  
**Horário: 08:00 às 12:00 e de 16:00 às 20 horas**

**1.2** Poderão se inscrever para o Mestrado aqueles que concluíram curso de graduação em quaisquer áreas do conhecimento.

**1.3** Documentos exigidos para a inscrição do candidato ao Mestrado:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser obtida no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais ou a partir do endereço eletrônico do Programa (Anexo 1).
- b) **Cópia autenticada** do diploma de graduação ou certificado atualizado de conclusão da graduação. Serão aceitas declarações de conclusão futura, emitidas pela instituição de origem, em que esteja claramente indicada a real possibilidade de o candidato se graduar antes do período da matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo. O aluno que não apresentar diploma de graduação ou certificado atualizado de conclusão de curso de graduação até a data da matrícula perderá o direito à vaga. No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente.

- c) Histórico escolar do curso de graduação. No caso de candidato estrangeiro, ou de o candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada a tradução juramentada do respectivo histórico escolar.
- d) *Curriculum Vitae* comprovado, preenchido na Plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
- e) **Cópia autenticada** da carteira de identidade.
- f) **Cópia autenticada** do CIC.
- g) Cópia do título de eleitor e do(s) comprovante(s) da última votação.
- h) Duas fotografias 3x4 recentes.
- i) **Cópia autenticada** da certidão de nascimento ou casamento.
- j) **Cópia autenticada** do certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.
- k) Anteprojeto de pesquisa, de 10 a 15 páginas, em três vias, de acordo com roteiro (ver Anexo 2).

**1.4** Serão aceitas inscrições por procuração, por instrumento particular com firma reconhecida em cartório ou por correspondência registrada, postada para o endereço acima até o dia **21 de novembro**.

**1.5** O não atendimento a qualquer um desses itens resultará no indeferimento da inscrição do candidato. Os candidatos que desejarem poderão fazer a pré-inscrição e checagem de documentos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em História durante os dias úteis, no seguinte endereço e horário: Av. Pasteur, 458, Urca, de 9:00 às 13:00 horas.

## **2. DA SELEÇÃO**

**2.1** O processo de seleção para o Mestrado compreenderá as seguintes etapas: prova dissertativa de conteúdo que verse sobre a temática do Programa, exame do anteprojeto, prova de língua estrangeira (espanhol, inglês ou francês), todas eliminatórias, exame de currículo/entrevista, classificatória, conforme o calendário abaixo:

### **Homologação das inscrições: 28 de novembro**

**1ª etapa:** Exame do anteprojeto, com resultado previsto para o dia **03 de dezembro** às **16 horas**. Serão atribuídas notas de zero a dez aos anteprojetos. Esta etapa é eliminatória, só passando à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

**2ª etapa:** Prova escrita de conteúdo a ser realizada no dia **04 de dezembro**, às **9 horas**, apenas para os alunos aprovados na etapa anterior, com resultado previsto para **08 de dezembro**, às **16 horas**. A prova é eliminatória. Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

**3ª etapa:** Prova escrita de compreensão de língua estrangeira a ser realizada no dia **09 de dezembro**, às **9 horas**, com resultado previsto o mesmo dia, às **16 horas**, com divulgação

dos horários das entrevistas. Esta etapa é eliminatória, sendo que, para esta prova, não será atribuída nota, considerando-se o candidato apto (aprovado) ou não (reprovado).

**4ª etapa:** Prova oral (entrevista) com os candidatos aprovados nas etapas anteriores sobre o anteprojeto e o *curriculum vitae* a ser realizada entre os dias **10 e 12 de dezembro**, a partir de **9 horas**. À prova oral será atribuída uma nota de zero a dez.

A **classificação final** será divulgada no dia **15 de dezembro**, às **16 horas**.

**2.2** A avaliação do anteprojeto de pesquisa é eliminatória e a aprovação do candidato está condicionada à adequação do anteprojeto à área de concentração do Programa, ao perfil e à disponibilidade dos docentes a ela vinculados e aos projetos de pesquisa dos docentes. O candidato deve consultar o site do Programa para informações relativas às ementas das linhas de pesquisa e às áreas de orientação dos docentes ([www.unirio.br/historia](http://www.unirio.br/historia)) e o Anexo 3 para verificar a disponibilidade de orientação dos docentes. A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade do Colegiado do Curso. Os anteprojetos de pesquisa devem ter entre 10 e 15 páginas, excluindo capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, com 1,5 de espaçamento entre as linhas. Anteprojetos fora do padrão estipulado serão eliminados.

**2.3** A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, divididas da seguinte maneira: após a divulgação das questões, os candidatos terão uma hora para consulta de seu material; ao fim deste período, terão três horas para desenvolver as questões, sem consulta. A prova será composta de duas questões, de caráter geral, sobre a área de concentração do Programa (História das Instituições). A prova é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima de 7,0 (sete).

**2.4** As provas de compreensão de língua estrangeira são eliminatórias e avaliam a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário. A duração de cada prova será de 2 (duas) horas. Para esta prova, não haverá nota, sendo o aluno considerado apto (aprovado) ou não (reprovado).

**2.5** Na etapa de entrevista o candidato deverá estar preparado para, entre outros aspectos, defender seu anteprojeto.

**2.6** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas, no horário e locais estabelecidos, o eliminará do processo.

**2.7** Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida com base nos resultados conforme a ordem a seguir: prova escrita, anteprojeto e entrevista.

**2.7** O resultado final tem caráter classificatório e o PPGH se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética das notas da prova escrita e da entrevista igual ou superior a 7,0 (sete).

**3.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da média final.

**3.3** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período determinado.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O MESTRADO**

**4.1** O número máximo de vagas a ser preenchido será distribuído pelas linhas de pesquisa pelo Colegiado do PPGH.

**4.2** A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade do Colegiado do PPGH.

#### **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**5.1** Após a divulgação do resultado, o interessado poderá no prazo de até 5 dias úteis impetrar recurso à Banca Examinadora apresentando objetivamente suas razões.

**5.2** À Banca Examinadora, aprovada pelo Colegiado do PPGH e composta por representantes das linhas de pesquisa, em atendimento ao art. 10, parágrafo único, do Regimento Geral de Pós-Graduação da UNIRIO, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

**5.3** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais após o dia **16 de dezembro** e, preferencialmente, até o dia **16 de janeiro de 2009**.

**5.4** Os resultados serão afixados nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História e em seu sítio eletrônico. Não serão divulgados resultados por telefone.

**5.5** Para demais informações, dirigir-se à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História. Avenida Pasteur, 458 – Urca – Rio de Janeiro – Telefones: (21) 2542-1578, de 09:00 às 13:00 horas ou acessar [www.unirio.br/historia](http://www.unirio.br/historia).**

**5.6** Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia **20 de outubro**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em História.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> KEILA GRINBERG  
COORDENADORA DO PPGH



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH**

ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO**

<b>Título do Anteprojeto</b>	
<b>Exame de língua em</b>	Inglês ( <input type="checkbox"/> ) Francês ( <input type="checkbox"/> ) Espanhol ( <input type="checkbox"/> )

**1- Dados Pessoais:**

<b>Nome</b>			<b>foto</b> (recente)		
<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Sexo</b>	
	<b>Cidade</b>		<b>Estado</b>		
<b>Identidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Título de Eleitor</b>	<b>Zona</b>	<b>Seção</b>	<b>Certificado de Reservista</b>
<b>Filiação</b>		<b>Pai</b>			
		<b>Mãe</b>			
<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>		
<b>Cidade</b>		<b>Estado</b>		<b>Cep</b>	
<b>Telefone</b>			<b>E-Mail</b>		

**2- Dados Acadêmicos:**

<b>Ensino médio</b>	<b>Instituição</b>	<b>Cidade</b>	<b>Período</b>	
<b>Ano de Conclusão:</b>			<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Graduação</b>				
<b>Graduação</b>				

<b>Pós-Graduação</b>	<b>Instituição (sigla)</b>	<b>Título</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período</b>
----------------------	----------------------------	---------------	----------------------	----------------

				Início	Término
<b>Especialização</b>					
<b>Mestrado</b>					
<b>Doutorado</b>					

**3- Dados Profissionais (ocupação atual):**

<b>Instituição</b>	<b>Cargo</b>
<b>Área de Atuação</b>	<b>Tempo</b>

**4- Atividade Ligada ao Magistério e ou Pesquisa:**

<b>Instituição</b>	<b>Cargo</b>
<b>Área de Atuação</b>	<b>Tempo</b>

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

**ANEXO 2**

### **ROTEIRO PARA O ANTEPROJETO**

O anteprojeto deve conter entre 10 e 15 páginas, excluída a capa e a bibliografia. Deve conter os seguintes tópicos:

1. **CAPA**, contendo título, nome do autor, linha de pesquisa na qual pretende se inserir e ano.
2. **TÍTULO**
3. **TEMA E PROBLEMA**, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica.
4. **INSERÇÃO NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**, contendo justificativas da inserção do anteprojeto na área de concentração do Programa.
5. **OBJETIVOS** expostos em tópicos.
6. **METODOLOGIA E FONTES**
7. **REFERÊNCIAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH**

**ANEXO 3**

**LISTA DE DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO**

**LINHA DE PESQUISA “PODER, INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE”**

- ARNO WEHLING
- KEILA GRINBERG
- FLAVIO LIMONCIC
- MARCOS GUIMARÃES SANCHES
- MARIA JOSÉ WEHLING
- PAULO ANDRÉ LEIRA PARENTE

**LINHA DE PESQUISA “CULTURA E INSTITUIÇÕES”**

- ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA
- CLAUDIA BELTRÃO
- ICLEIA THIESEN
- MARIA ISABEL DE SIQUEIRA
- PAULO CAVALCANTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

ANEXO 4

**BIBLIOGRAFIA MÍNIMA DA PROVA DE SELEÇÃO  
MESTRADO 2009**

- BALANDIER, Georges. *O Poder em Cena*. Brasília, UnB, 1982, cap. 3, p. 41-60.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política*. Rio de Janeiro, Elsevier, 2000, capítulo 1, p. 67-88.
- BOURDIEU, Pierre. “Os ritos da instituição”, in *Economia das Trocas Lingüísticas*. São Paulo, Edusp, 1996, p. 97-116.
- DOUGLAS, Mary. *Como as instituições pensam*. São Paulo, EDUSP, 2007, cap. 4, p. 55-62.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis, Vozes, 1984, capítulo 3, p.173-204.
- GIRARDET, Raoul. *Mitos e Mitologias Políticas*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993, Introdução e capítulo 1.
- HALL, Stuart. “A centralidade da cultura”, in *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre, UFRGS, vol. 22, no 2, p. 15-45.
- HESPANHA, A. M. “Lei e Justiça: história e perspectiva de um paradigma”, in *Justiça e Litigiosidade: história e perspectiva*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1993, p. 7-58.
- THOMPSON, E.P. “Costume, lei e direito comum”, *Costumes em Comum*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.